



“TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS”

(Decreto 10.710/01 de 29/06/01. Art.124)

Ticket de prestação de contas: 31.00135834/2025-95

Convênio nº: 01.017.671.24.69

Com base no parecer financeiro emitido pela Gerência de Prestação de Contas em 19/02/2025, e considerando que no período 30.09.2024 a 11.02.2025 não houve despesas no Convênio 01.017.671.24.69, aprovo a prestação de contas apresentada pela entidade Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA. A documentação encontra-se juntada ao ticket supracitado.

Considerando que a avaliação financeira foi realizada por meio de documentos apresentados pela conveniada, resguardamos o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis, no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de auditoria ou de supervisão dos órgãos de controle.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO RHANDLER FERNANDES RODRIGUES
Data: 19/02/2025 16:35:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Rhandler F. Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
DIOF/SUOGF/SMSA

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
PEDRO MOUSINHO
GOMES CARVALHO
SILVA:05524930664
Belo Horizonte / MG
2025.02.26
09:11:29
-03'00'

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva
Diretor de Orçamento e Finanças
SUOGF/SMSA

Fernanda Valadares Couto Girão
Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Saúde

André Luiz de Menezes
Subsecretário de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde